

# ESTRATÉGIA MARINHA

Relatório do 2.º ciclo

Relatório de Ponderação

Consulta Pública  
09.01.2020 a 10.02.2020



REPÚBLICA  
PORTUGUESA

MAR



Governo dos Açores



Secretaria Regional  
do Ambiente e Recursos Naturais  
Direção Regional do Ordenamento  
do Território e Ambiente

Diretiva Quadro  
Estratégia Marinha

Maio 2020





# ÍNDICE

Nota introdutória .....	1
1. Contextualização do processo de discussão pública .....	3
1.1. Enquadramento .....	3
1.2. Discussão pública.....	4
1.1.1. Documentos.....	4
1.1.2. Forma de consulta .....	4
1.1.3. Período de consulta .....	5
1.1.4. Sessão de divulgação.....	5
2. Participações.....	5
2.1. Número e meio de participação.....	5
2.2. Perfil dos participantes.....	5
3. Análise e ponderação dos contributos.....	6
3.1. Metodologia de análise dos contributos.....	6
3.2. Análise e ponderação dos contributos.....	7
Pressões e impactes.....	7
Avaliação socioeconómica .....	10
Avaliação do Bom Estado Ambiental .....	10
Metas .....	23
Outros .....	24
Ficha Técnica.....	25



# Acrónimos

AMP	Área Marinha Protegida
BEA	Bom Estado Ambiental
CDB	Convenção da Diversidade Biológica
CNUDM	Convenção das Nações Unidas sobre o Direito do Mar
DGRM	Direção Geral de Recursos Naturais, Segurança e Serviços Marítimos
DQEM	Diretiva-Quadro Estratégia Marinha
DRAM	Direção Regional dos Assuntos do Mar
DROTA	Direção Regional do Ordenamento do Território e do Ambiente
EBSA	<i>Ecologically or Biologically Significant Marine Areas</i> (Áreas Marinhas Ecológica ou Biologicamente Relevantes)
EMEPC	Estrutura de Missão para a Extensão da Plataforma Continental
IPMA	Instituto Português do Mar e da Atmosfera, I.P.
NI	Navio de Investigação
OSPAR	Convenção para a Proteção do Meio Marinho no Atlântico Nordeste
PCE	Plataforma Continental Estendida
PEPC	Projeto de Extensão da Plataforma Continental
PMo	Programa de Monitorização
PMe	Programa de Medidas
RNAMP	Rede Nacional de Áreas Marinhas Protegidas
SIC	Sítio de Interesse comunitário
UE	União Europeia
ZEC	Zona Especial de Conservação
ZEE	Zona Económica Exclusiva
ZPE	Zona de Proteção Especial

## NOTA INTRODUTÓRIA

O presente documento formaliza a ponderação do processo de participação pública do Relatório do 2.º ciclo da Diretiva Quadro Estratégia Marinha (DQEM)<sup>1</sup>. Este Relatório corresponde à atualização da fase de preparação das estratégias marinhas, que integra a reavaliação do Bom Estado Ambiental (artigos 8.ºa e 9.º), a análise socioeconómica das águas marinhas nacionais, bem como das principais pressões e impactes (artigos 8.ºb e 8.ºc) e ainda a revisão das metas ambientais (artigo 10.º) estabelecidas no 1.º ciclo da DQEM.

O período de consulta pública ocorreu entre 9 de janeiro e 10 de fevereiro de 2020.

A responsabilidade de conduzir a discussão pública, e assegurar a disponibilização e acesso aos documentos e de proceder ao apuramento das participações, coube às seguintes entidades:

- à Direção Geral de Recursos Naturais, Segurança e Serviços Marítimos (DGRM), que coordenou, e foi responsável pela subdivisão do Continente e subdivisão da Plataforma Continental Estendida (PCE);
- à Direção Regional dos Assuntos do Mar (DRAM), responsável pela subdivisão dos Açores, e;
- à Direção Regional do Ordenamento do Território e Ambiente (DROTA), responsável pela subdivisão da Madeira.

O presente documento organiza-se em três capítulos:

- Capítulo 1 - Contextualização do processo de discussão pública;
- Capítulo 2 - Participações;
- Capítulo 3 - Análise e ponderação dos contributos.

---

<sup>1</sup> Diretiva 2008/56/CE, do Parlamento e do Conselho, de 17 de junho, alterada pela Diretiva (UE) 2017/845 da Comissão, de 17 de maio, transposta para o direito interno pelo Decreto-Lei n.º 108/2010, de 13 de outubro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 201/2012, de 27 de agosto e alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 136/2013, de 7 de outubro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 143/2015, de 31 de julho e pelo Decreto-Lei n.º 137/2017, de 8 de novembro



# 1. CONTEXTUALIZAÇÃO DO PROCESSO DE DISCUSSÃO PÚBLICA

## 1.1. ENQUADRAMENTO

A Diretiva Quadro Estratégia Marinha estabelece o quadro comunitário no âmbito da política de proteção e conservação do meio marinho, e tem como objetivo alcançar o Bom Estado Ambiental (BEA) do meio marinho.

Iniciado o 2.º ciclo de aplicação da diretiva, é necessário proceder à atualização da fase de preparação das estratégias marinhas, correspondente ao Relatório do 2.º Ciclo, que integra a reavaliação do Bom Estado Ambiental (artigos 8.ºa. e 9.º), a análise socioeconómica das águas marinhas nacionais, bem como das principais pressões e impactes (artigos 8.ºb e 8.ºc) e ainda a revisão das metas ambientais (artigo 10.º) estabelecidas no 1.º ciclo da DQEM.

O relatório foi coordenado pelas seguintes entidades:

- ✓ DGRM para as subdivisões do Continente e da Plataforma Continental estendida (PCE), competindo ao Instituto Português do Mar e da Atmosfera, I.P. (IPMA) a componente científica na avaliação do BEA das águas marinhas, com colaboração técnica da Estrutura de Missão para a Extensão da Plataforma Continental (EMEPC), no que respeita à avaliação da PCE. À Direção Geral de Política do Mar (DGPM) competiu a análise económica e social da utilização das águas marinhas;
- ✓ DRAM para a subdivisão dos Açores;
- ✓ DROTA para a subdivisão da Madeira.

A Comissão de Acompanhamento da DQEM<sup>2</sup> reuniu, em março de 2018, com o objetivo de efetuar o balanço do 1.º ciclo de implementação da DQEM e programar os trabalhos do 2.º ciclo, em particular a elaboração do relatório. Nestes trabalhos, participaram as entidades com assento na Comissão de Acompanhamento da DQEM, tendo sido, também, consultada a comunidade científica na área das

---

<sup>2</sup> Artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 108/2010, de 13 de outubro, na sua atual redação.

Ciências e Tecnologias do Mar, e um conjunto de Organizações Não Governamentais de Ambiente com atuação no meio marinho.

Nos termos do artigo 16.º do Decreto-lei n.º 108/2010, de 13 de outubro, na sua atual redação, procedeu-se à consulta pública a nível nacional do Relatório do 2.º ciclo, sob coordenação da DGRM, tendo os organismos das Regiões Autónomas, DRAM e DROTA, assegurado a mesma no que respeita à subdivisão dos Açores e à subdivisão da Madeira, respetivamente.

## **1.2.DIUSSÃO PÚBLICA**

### **1.1.1.Documentos**

Os elementos das Estratégias Marinhas – Relatório 2.º Ciclo, objeto de discussão pública, foram os seguintes:

- Parte A: Enquadramento, comum às quatro subdivisões;
- Parte B: Análise das principais atividades, pressões e impactes (artigo 8.ºb. da DQEM), por subdivisão;
- Parte C: Análise económica e social da utilização das águas marinhas nacionais (artigo 8.ºc. da DQEM). Apresenta uma análise macroeconómica e uma análise setorial para as subdivisões Continente, Açores e Madeira;
- Parte D: Reavaliação do estado ambiental (artigo 8.ºa. e artigo 9.º) e a definição de metas ambientais (artigo 10.º), por subdivisão, para os 11 descritores qualitativos, efetuada com base na nova Decisão (UE) 2017/848;
- Relatórios Técnicos IPMA: Componente científica na avaliação do BEA das águas marinhas, para a subdivisão do Continente e subdivisão da PCE;
- Relatório Técnico DGPM: Componente socioeconómica.

Para além da referida documentação, foram também divulgados o período de discussão pública e os meios de participação.

### **1.1.2. Forma de consulta**

A consulta de toda a informação esteve disponível através dos seguintes meios:

- Portal PARTICIPA;
- Sítio na internet da DGRM;
- Sítio na internet da DRAM;
- Sítio na internet da DROTA.

### 1.1.3. Período de consulta

O período de consulta pública ocorreu entre 9 de janeiro e 10 de fevereiro de 2020.

### 1.1.4. Sessão de divulgação

Foi realizada, no dia 29 de janeiro de 2020, uma sessão pública, englobando as 4 subdivisões, a qual foi divulgada através do sítio da internet da DGRM e do Portal Participa, tendo ainda sido dirigido convite específico aos membros da Comissão de Acompanhamento e a *stakeholders* da área do ambiente e das pescas.

A sessão, conforme programa em anexo (Anexo I), teve como objetivo, não só a apresentação e discussão do relatório em consulta pública, mas também a apresentação dos desenvolvimentos, a nível comunitário e nacional, da implementação da diretiva neste 2.º ciclo. Todas as apresentações efetuadas na sessão foram disponibilizadas no portal Participa.

## 2. PARTICIPAÇÕES

Este capítulo apresenta o número de participações recebidas, segundo o meio de participação e o perfil dos participantes.

### 2.1. NÚMERO E MEIO DE PARTICIPAÇÃO

Foram rececionadas 15 participações pelos seguintes meios:

- Portal PARTICIPA 8
- Correio eletrónico 7

### 2.2. PERFIL DOS PARTICIPANTES

As 15 participações foram efetuadas por:

- Particulares 7
- Centros de Investigação 3
- ONG 5

### 3. ANÁLISE E PONDERAÇÃO DOS CONTRIBUTOS

Este capítulo apresenta uma sistematização dos contributos, constantes das participações, e a respetiva ponderação.

A apresentação dos contributos, a sua ponderação e respetivo fundamento, são efetuados por tema de incidência, devidamente identificado.

É também apresentada a metodologia adotada para o tratamento das participações e respetivos contributos.

#### 3.1.METODOLOGIA DE ANÁLISE DOS CONTRIBUTOS

As participações foram objeto do seguinte tratamento:

- Registo de entrada de cada participação recebida;
- Leitura e análise de cada participação e respetivos contributos;
- Agregação de contributos semelhantes e sua ponderação, independentemente da sua origem;
- A apreciação global dos contributos, resultou na seguinte classificação (ver **TABELA 1**):
  - ✓ **Totalmente atendido** – quando a totalidade da proposta apresentada foi acolhida na versão final dos documentos;
  - ✓ **Parcialmente atendido** – quando parte da proposta apresentada foi acolhida na versão final dos documentos;
  - ✓ **Não atendido** – quando a totalidade da proposta apresentada não reunia condições de adequação, pertinência ou exequibilidade para ser acolhida na versão final dos documentos;
  - ✓ **Já salvaguardado no Relatório** – quando a proposta era redundante com os conteúdos dos documentos;
  - ✓ **Para ponderação futura no PMo/PMe**
- Sistematização dos contributos e respetiva fundamentação para o resultado da sua ponderação;
- Introdução das alterações pertinentes nos respetivos documentos do Relatório.

Tabela 1. Código de cores correspondente à ponderação do contributo.

Código de cores	
	Proposta totalmente atendida
	Proposta parcialmente atendida
	Proposta não atendida
	Proposta já salvaguardada
	Proposta para ponderação futura (PMo/PMe)

### 3.2. ANÁLISE E PONDERAÇÃO DOS CONTRIBUTOS

A sistematização dos contributos efetuados, sua análise e respetiva ponderação, bem como a fundamentação para a mesma, efetuada de acordo com a metodologia descrita no ponto anterior, resultou na informação apresentada nos pontos seguintes.

#### Pressões e impactes

CONTRIBUTO	PONDERAÇÃO E FUNDAMENTAÇÃO
O princípio da abordagem ecossistémica não está devidamente garantido e as pressões e impactes não se encontram inteiramente definidas.	A caracterização das pressões exercidas e potenciais impactes no ambiente marinho foi efetuada com base na melhor informação disponível e tendo em consideração o período temporal em análise (2012 – 2018).
Falta uma abordagem ao nível da sobreposição dos diferentes impactes e dos seus efeitos cumulativos.	O conhecimento existente relativo aos efeitos cumulativos é ainda insipiente, havendo dois exercícios para o espaço marítimo associado ao Continente realizados por Fernandes et. al (2017) e Batista et. al (2014).  Decorre o projeto SIMAtlantic que irá contribuir para colmatar esta lacuna.
Reavaliação do regime jurídico de Avaliação de Impacte Ambiental.	Fora do âmbito.
Ausência de informação sobre os critérios de definição das Zonas de Interesse para a Aquicultura (ZIAS) na subdivisão da Madeira.	Fora do âmbito. Esta questão é tratada no âmbito do Plano de Situação do Ordenamento do Espaço Marítimo Nacional (PSOEM).

CONTRIBUTO	PONDERAÇÃO E FUNDAMENTAÇÃO
A aquacultura intensiva e semi-intensiva não deverá ser praticada senão em alto mar, num contexto de plataforma insular, como é o caso da Madeira.	Fora do âmbito. Esta questão é tratada no âmbito do PSOEM.
A gestão dos recursos pesqueiros nacionais deve ser efetuada pelos portugueses.	Fora do âmbito. Esta questão é tratada no âmbito da Política Comum de Pescas (PCP).
<p>PARTE B – Continente, Tabela B-3: Dragagens e imersão de dragados</p> <p>Apesar de os cetáceos serem o grupo de animais mais famosos pela comunicação acústica e pelos efeitos do ruído, muitos estudos têm mostrado que outros grupos podem ser igualmente afetados.</p>	Texto revisto. Na Tabela B-3 foi retirada a referência específica aos cetáceos.
<p>PARTE B – Continente, Tabela B-5: Instalação e exploração de energias renováveis</p> <p>A fase de instalação também produz muitos sons que podem produzir impactos nos animais.</p>	A fase de instalação está considerada.
<p>Parte B – Açores, Tabela B-2: Defesa do litoral e proteção contra inundações</p> <p>Acrescentar <i>Sterna dougallii</i> e restantes procelariiformes na avaliação de impactos associados a pressões biológicas e referir todos os impactos resultantes das alterações climáticas.</p>	Neste caso o impacto que está a ser analisado não é resultante das alterações climáticas, mas sim das atividades de defesa do litoral e proteção contra inundações (que obviamente terão que ser reforçadas com o agravamento dos eventos climáticos extremos e numa perspetiva de adaptação. Contudo, os impactos referidos no comentário acima resultam das AC e não desta atividade em análise.
<p>Parte B – Açores, Tabela B-6: Pesca (profissional e lúdica) e colheita de plantas marinhas</p> <p>Deverá ser incluída a referência de que é um impacto indireto, com by-catch de presas preferenciais destas espécies e não destas espécies. Este impacto é consequência da competição das pescas vs alimentação das aves marinhas.</p>	Foi introduzida a referência na Tabela B-6 ao impacto ser indireto e à razão do potencial bycatch. A informação apresentada sobre o bycatch como potencial impacto foi assente nas bases de dados dos impactos indetificados no âmbito do projeto MISTIC SEAS II.
<p>Parte B – Açores, Tabela B-7: Aquicultura marinha</p> <p>Nas pressões biológicas sugere-se incluir a referência ao possível impacto no caso das jangadas de aves marinhas, em particular de cagarros ao final do dia junto à orla</p>	São impactos pertinentes, mas que na realidade ainda não existem na subdivisão dos Açores (em especial como resultado do atual estado de desenvolvimento desta atividade na Região). Todavia, considerou-se pertinente incluir essas referências na caracterização da atividade

CONTRIBUTO	PONDERAÇÃO E FUNDAMENTAÇÃO
<p>costeira. Bem como a potencial interação com os garajaus, em particular os juvenis quando se encontram em aprendizagem e outros impactos como atração para captura de presas, colisão com as estruturas, encadeamento, entre outros. É importante a monitorização desta actividade e possível interação com estas espécies.</p>	<p>apresentada na Parta B, como notas de alerta para a monitorização futura quando esta actividade começar a apresentar-se mais consolidada.</p>
<p>Parte B – Açores, Tabela B-8: Infraestruturas de transportes e transporte marítimo</p> <p>Nos potenciais impactos associados a pressões físicas, apesar das espécies identificadas serem as mais vulneráveis, devem ser referidos os procellariiformes e os garajaus, para os casos em que pode ocorrer perturbação que leve à mudança de local de nidificação.</p>	<p>Texto revisto na Tabela B-8 e integradas as referências propostas.</p>
<p>Parte B – Açores, Tabela B-8: Infraestruturas de transportes e transporte marítimo</p> <p>Nos potenciais impactos associados a pressões resultantes de substâncias, resíduos e energia, apesar das espécies identificadas serem as mais vulneráveis, existe informação da presença de plástico nos cagarros, e nas outras espécies ainda por apurar as evidências. Sugere-se que deveriam ser referidos procellariiformes e garajaus, ou então aves marinhas no geral, em vez de dar exemplos específicos.</p>	<p>Texto revisto na Tabela B-8 e integrado, mas de forma a complementar, pois as restantes espécies já identificadas foram registadas e reportadas no âmbito dos programas de monitorização em curso na subdivisão dos Açores.</p>
<p>Parte B – Açores, Tabela B-9: Utilizações urbanas e industriais (emissários submarinos)</p> <p>Nos potenciais impactos das pressões associadas a substâncias, resíduos e energia devem ser retificada a referência a “crias” por “juvenis”, uma vez que são afetados após abandonar o ninho.</p>	<p>Texto retificado na Tabela B-9.</p>

CONTRIBUTO	PONDERAÇÃO E FUNDAMENTAÇÃO
<p>Parte B – Açores, Tabela B-10: Turismo e lazer (atividades e infraestruturas)</p> <p>Nos potenciais impactes associados a pressões físicas sugere-se acrescentar que a perturbação localizada ou perda do habitat também afeta os pequenos procellariiformes (<i>Bulweria bulwerii</i>, <i>Puffinus lherminieri</i>, <i>Hydrobates castro</i>, <i>Hydrobates monteiroi</i>).</p>	<p>Texto retificado na Tabela B-10 e internalizada a sugestão.</p>

### Avaliação socioeconómica

CONTRIBUTO	PONDERAÇÃO E FUNDAMENTAÇÃO
<p>O facto de não existir uma análise real e atual dos custos de degradação das águas marinhas dirigida aos programas de medidas da DQEM põe em causa a obtenção e manutenção do BEA.</p>	<p>Para análise dos custos de degradação das águas marinhas foi seguida uma das metodologias propostas a nível internacional, no âmbito da Estratégia Comum de Implementação da DQEM, que corresponde à análise <i>Cost Base Approach</i>. Relativamente aos custos decorrentes especificamente da DQEM foram considerados todos os dados relativos à implementação do PMe/PMo para o período 2012 – 2018.</p>

### Avaliação do Bom Estado Ambiental

CONTRIBUTO	PONDERAÇÃO E FUNDAMENTAÇÃO
<p>PARTE D – Continente</p> <p>A avaliação dos descritores é, no geral, muito deficiente, o que impede a correta avaliação do BEA e implementação da DQEM.</p>	<p>Foram contactadas 40 instituições, solicitando a respetiva colaboração para a realização do relatório. As contribuições recebidas foram incorporadas no relatório, tendo a sua elaboração sido efetuada em estreita colaboração com as respetivas instituições.</p> <p>O relatório foi efetuado com a informação disponível correspondente ao período de avaliação (2012 a 2017).</p> <p>Conforme estabelecido pela Decisão (UE) 2017/848, da Comissão, apenas os critérios primários são de utilização obrigatória para a avaliação do Bom Estado Ambiental (BEA). Conforme o descritor, os critérios primários</p>

CONTRIBUTO	PONDERAÇÃO E FUNDAMENTAÇÃO
	<p>foram na totalidade ou em parte avaliados, e quando isso não foi possível, foram caracterizados.</p> <p>A completa implementação da Decisão (UE) 2017/848 depende dos trabalhos em curso dos grupos técnicos no âmbito do <i>Common Implementation Strategy (CIS-MSFD)</i> da Comissão Europeia.</p>
<p>PARTE D – Continente, L108</p> <p>As algas vermelhas coralinhas (como aliás a generalidade das algas) são tão fotossintéticas como as outras, não fazendo qualquer sentido haver distinção.</p>	<p>Texto revisto.</p>
<p>PARTE D – Continente, D1</p> <p>Não foram contabilizados alguns grupos para avaliação da biodiversidade e mesmo os que foram avaliados deixaram de fora muitos critérios.</p>	<p>Todos os grupos constantes na Decisão (UE) 2017/848 foram contabilizados no relatório. No entanto, a informação disponível para a avaliação dos diferentes critérios é em vários casos insuficiente. Acresce que: i) para alguns grupos de espécies (ex. mamíferos), verificou-se que a avaliação ao nível de grupo não era adequada, pelo que a mesma foi feita ao nível do elemento, i.e., a espécie, e não foi feita a integração ao nível do grupo; ii) as metodologias e limiares para muitos critérios não estão desenvolvidos a nível regional e sub-regional, o que impossibilita a respetiva avaliação do estado e do BEA.</p>
<p>PARTE D – Continente, D3</p> <p>72% das espécies não foram avaliadas no âmbito da pesca comercial, e o total de espécies consideradas (28%) não inclui o total de desembarques, o que não nos assegura confiança na obtenção do BEA para estes descritores.</p>	<p>A avaliação foi efetuada ao nível da espécie, sendo apresentada para 29% das espécies, cujos stocks são avaliados com base na aplicação de modelos analíticos quantitativos e considerando os pontos biológicos de referência estimados pelos grupos de aconselhamento internacional (ICES e ICCAT). Para as restantes espécies (71%), com avaliação qualitativa (sem pontos de referência biológicos) e/ou cujos desembarques são relevantes a nível nacional, a falta de limiares de referência relativos ao nível de biomassa ótimo para uma exploração sustentável, impossibilitou a avaliação do BEA, tendo-se, contudo, procedido à análise da tendência relativa dos valores de biomassa (aumentou, diminuiu, estável) para o período recente em comparação com o período anterior.</p>

CONTRIBUTO	PONDERAÇÃO E FUNDAMENTAÇÃO
	A avaliação deste descritor seguiu as indicações dos grupos de trabalho do ICES, cujas referências se encontram disponíveis no relatório (ICES, 2012, 2014a, 2014b, 2016a, 2016b, 2016c, 2017a, 2017b).
<p>PARTE D – Continente, D4</p> <p>O descritor é avaliado com base em informação limitada, não sendo minimamente aceitável que se conclua que foi atingido o BEA (com grau de confiança baixo ou moderado) e que não se definam quaisquer metas para este descritor.</p>	<p>A avaliação do BEA foi efetuada com base nas tendências (crescentes ou decrescentes) dos indicadores e respetiva intensidade. O grau de confiança na avaliação de cada critério é baseado na intensidade da rejeição (ou não) dos testes estatísticos associados e respetivo valor-p associado (tal como descrito no último parágrafo da secção D.1.5.4).</p> <p>São necessários progressos científicos e técnicos para determinar a nível sub-regional os limiares de referência para a avaliação deste descritor, nomeadamente o desenvolvimento de modelos tróficos que permitam a integração de informação relativa aos grupos tróficos de base (fito e zoo plâncton) e de topo e a identificação dos grupos tróficos em risco. Para a sub-região da Macaronésia encontra-se já em curso o projeto MISTIC SEAS III.</p> <p>Nos termos do artigo n.º 1 do 10.º da DQEM o estabelecimento de metas, e respetivos indicadores, visam orientar o progresso para alcançar o BEA do meio marinho. Considerando que o BEA foi atingido nas três áreas de avaliação, não são definidas metas ambientais.</p>
<p>PARTE D – Continente, D6</p> <p>Por razões não explicadas, o relatório refere-se apenas às populações de macroalgas associadas aos fundos de <i>maerl</i>, ignorando por completo todas as grandes populações de macroalgas presentes em substrato rochoso, que constituem a base dos ecossistemas bentónicos nacionais e das quais dependem por sua vez as populações de outros organismos em níveis tróficos superiores. Também não há qualquer referência ao estado dos stocks destas algas que são exploradas comercialmente, como é o caso do <i>Gelidium sesquipedale</i>. Não se</p>	<p>Foram contactadas 40 instituições, solicitando colaboração para a realização dos relatórios dos descritores.</p> <p>As contribuições recebidas foram incorporadas nos relatórios, cuja elaboração foi levada a cabo em estreita colaboração com todos os que para eles contribuíram.</p>

CONTRIBUTO	PONDERAÇÃO E FUNDAMENTAÇÃO
<p>compreende esta omissão, sobretudo quando depois é colocado o ênfase em grupos taxonómicos com papéis menos relevantes na estruturação dos ecossistemas.</p>	
<p>PARTE D – Continente, D6</p> <p>Na proposta de novos habitats bentónicos para a costa algarvia é omitida a inclusão do habitat EUNIS A5.51 (<a href="https://eunis.eea.europa.eu/habitats/5437">https://eunis.eea.europa.eu/habitats/5437</a>, fundos de maerl), apesar de a sua existência (baía de Armação de Pera) ser reconhecida no texto do relatório (pág. 249, linha 5274). Tratando-se do único habitat deste tipo conhecido na costa portuguesa e atendendo ao seu estatuto de protecção (Directiva 92/43/EEC, Convenção de Berna, rede Natura 2000 e OSPAR), esta é uma omissão grosseira e incompreensível.</p>	<p>A informação retirada do relatório técnico "Monteiro P, Bentes L, Oliveira F, Afonso C, Rangel M, Alonso C, Mentxaka I, Germán Rodríguez J, Galparsoro I, Borja A, Chacón D, Sanz Alonso JL, Guerra MT, Gaudêncio MJ, Mendes B, Henriques V, Bajjouk T, Bernard M, Hily C, Vasquez M, Populus J, Gonçalves JMS (2013) Atlantic Area Eunis Habitats. Adding new habitat types from European Atlantic coast to the EUNIS Habitat Classification. Technical Report No.3/2013 - MeshAtlantic, CCMAR-Universidade do Algarve, Faro, 72 p." é apresentada de forma sintética. Não foram listados todos os habitats bentónicos identificados, apenas as propostas de novos habitats bentónicos, tal como representados nas figuras disponíveis no relatório. Daí que não surja o habitat A5.51, o qual já havia sido identificado na costa algarvia, não se incluindo no conjunto de propostas de novos habitats, isto é, habitats cuja composição não tinha correspondência nos habitats descritos no sistema EUNIS, justificando, pois, propostas de novos habitats a incluir no sistema de classificação.</p> <p>Os fundos de <i>maerl</i> são referidos posteriormente no relatório.</p>
<p>PARTE D – Continente, D6</p> <p>Este relatório é quase inteiramente baseado em informação recolhida em bibliografia existente, muita dela bastante antiga e naturalmente desatualizada.</p>	<p>Os dados utilizados para a realização dos relatórios correspondem ao período entre 2012 e 2017, isto é, o ciclo de 6 anos após a avaliação inicial efetuada em 2012, tal como estabelecido na Diretiva.</p>
<p>PARTE D – Continente, D6</p> <p>Superficialidade do relatório e a falta de verdadeiro esforço e investimento colocados na avaliação do estado ambiental das águas marinhas portuguesas.</p>	<p>Foram contactadas 40 instituições, solicitando colaboração para a realização dos relatórios dos descritores. As contribuições recebidas foram incorporadas nos relatórios, cuja elaboração foi levada a cabo em estreita colaboração com todos os que para ele contribuíram. O relatório foi realizado com informação disponível correspondente ao 2.º</p>

CONTRIBUTO	PONDERAÇÃO E FUNDAMENTAÇÃO
	ciclo da DQEM (período de 2012 a 2017).
<p>PARTE D – Continente, D11</p> <p>Necessidade de monitorizações contínuas de longa duração e que reúna informação relevante sobre o impacto nas comunidades biológicas.</p>	Proposta para ponderação futura (PMo/PMe).
<p>PARTE D – Continente, D11</p> <p>Monitorização acústica passiva (passive acoustic monitoring; PAM) deve ser aplicada em vários locais, com especial destaque para as áreas marinhas protegidas.</p>	Proposta para ponderação futura (PMo/PMe).
<p>PARTE D – Continente, D11</p> <p>Tendo em conta o conhecimento já existente sobre o efeito dos sons de alta intensidade utilizados nas campanhas geofísicas é imperativo realizar uma monitorização que reúna informação relevante sobre o impacto nas comunidades biológicas.</p>	<p>Texto revisto.</p> <p>Proposta para ponderação futura (PMo/PMe).</p>
<p>PARTE D – Continente, D11</p> <p>A metodologia apresentada neste relatório é interessante, mas fica aquém, mascarando à partida várias informações potencialmente relevantes (e.g. caracterização dos sons incluindo duração de cada sinal emitido, <i>duty cycle</i>, espectro dos sons ou uso SPD, representação da sequência dos pulse <i>block days</i> ao longo do ano civil, contabilização dos dias sequenciais).</p>	Proposta para ponderação futura (PMo/PMe).
<p>PARTE D – Continente, D11</p> <p>Projeto FISHNOISE e projeto jUMP - Joint Action: a stepping-stone for underwater noise monitoring in Portuguese waters não mencionados.</p>	Texto revisto.
<p>PARTE D – Continente, L 7437, D11</p> <p>Referências em falta na lista de referências.</p>	Referências incluídas.
<p>PARTE D – Continente, D.1.12.1, D11</p> <p>Para além dos mamíferos marinhos, muitos outros organismos podem e são afetados pelo ruído.</p>	Texto revisto.
<p>PARTE D – Continente, L 7462, D11</p> <p>Ambos na banda de frequências de 10 Hz a</p>	O texto está de acordo com a Decisão

CONTRIBUTO	PONDERAÇÃO E FUNDAMENTAÇÃO
10 KHZ.	2017/848.
<p>PARTE D – Açores, D11.1, D11</p> <p>Apesar de poucos, já existem alguns estudos que demonstram o impacto e potenciais efeitos do ruído, nomeadamente na reprodução. De Jong et al. 2018 refere que duas espécies de peixes expostos a ruído apresentaram uma diminuição no comportamento reprodutivo (visual e acústico) e menor sucesso na desova. Já Alves et al. 2016 demonstrou que o ruído de pequenas embarcações e barcos de passageiros reduziu significativamente o espaço de comunicação acústica do xarroco (<i>Halobatrachus didactylus</i>) possivelmente comprometendo o seu sucesso reprodutor, já que os machos desta espécie atraem as fêmeas para acasalar com sons. Para além disso, já foi demonstrado em várias espécies de peixe que o ruído induz perdas na audição e stress (Cox et al, 2018). Tendo em conta que mais de 800 espécies de peixes usam a comunicação acústica, estes efeitos poderão ter um impacto bastante alargado.</p>	<p>O impacto do ruído nos peixes é mencionado no relatório do D11, para a subdivisão Açores, cuja informação foi retirada do artigo científico publicado por Carriço et al.(2019) <i>Characterization of the Acoustic Community of Vocal Fishes in the Azores. PeerJ</i>, no. November. <a href="https://doi.org/10.7717/peerj.7772">https://doi.org/10.7717/peerj.7772</a>. De qualquer forma, a informação dada no contributo recebido, será tida em conta na elaboração dos PMo e PMe.</p>
<p>Parte D - Madeira</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Faltaa descrição do SIC Cetáceos na página 9.</li> <li>- Se as percentagens de ocorrência descritas para as espécies de cetáceos são referentes aos avistamentos das embarcações de observação de cetáceos (e.g. linhas 993-995), então as respetivas ordens e percentagens de ocorrência devem reportar aos dados descritos em Alves et al. (2018 Mar Ecol) que segue em anexo pois este último estudo baseia-se numa base de dados de 11 anos (com média de 320 dias de amostragem por ano) com dados mais atualizados/robustos. Os valores deverão ser corrigidos para todas as espécies descritas.</li> <li>- Incluir referência aos movimentos inter-arquipélagos Madeira-Açores-Canárias tais como descritos na tese Molina (2017) e apresentados nos Proceedings da 32 European Cetacean Society (Molina et al. 2018, em anexo) que mostram conectividade</li> </ul>	<p>A descrição da SIC Cetáceos foi inserida. A inclusão de dados referentes à bibliografia mencionada não pode ser considerada na Parte D dado não serem compatíveis com as metodologias adotadas no âmbito dos projetos Mystic Seas. Correção foi feita à bibliografia Alves et al. (2013). Os dados utilizados reportam-se a informação existente até ao final de 2017, sendo que os dados utilizados neste relatório para os mamíferos foram alvo de tratamentos estandardizados por um grupo de peritos para a sub-região Macaronésia. A Parte D não pretende ser um state of the art, sendo que algumas “citações de referência para a Macaronésia” não foram incluídas por não terem sido utilizadas na análise efetuada, e por não possuírem relevância para os indicadores utilizados.</p>

CONTRIBUTO	PONDERAÇÃO E FUNDAMENTAÇÃO
dentro da Macaronésia, incluindo-se a espécie baleia-piloto	
<p>Parte D - Madeira</p> <p>A falta de dados e de informação relevante para muitos dos descritores e critérios de avaliação é transversal a diferentes secções, indicando a necessidade de uma estratégia consolidada para a implementação de programas de monitorização. Estes programas de monitorização deverão ser desenhados de forma a dar resposta às exigências e critérios definidos.</p>	Proposta para ponderação futura (PMo/PMe).
<p>Parte D – Madeira D1</p> <p>1-Os habitats analisados foram apenas os existentes no interior de reservas marinhas</p> <p>2-No âmbito do Descritor 1 a avaliação incluir dados e apreciação referentes a habitats bentónicos e ecossistemas (incluindo cadeias tróficas). O Descritor 6 e 4 não têm os mesmos critérios que o Descritor 1, pelo que a informação referente à Biodiversidade (D1) para os temas habitats bentónicos e ecossistemas está em falta.</p> <p>3- Lista de espécies de aves marinhas na página 27 não é consistente com a tabela D4 (nomes comuns e no “grupo” onde se integra o <i>Hydrobates castro</i>).</p> <p>4- Apresenta muita informação geral sobre diversas espécies de aves (como indicadores) que poderia ser dispensado ou resumido. Esta informação descritiva e detalhada não é relevante para a avaliação. Por outro lado, há repetição da informação em diferentes secções (ex. Descrição Geral das Espécies Seleccionadas e Resultados). Na descrição refere os critérios de outras subdivisões (também em tabela) que deveria ser focado na Madeira</p> <p>5- Descrição Geral das Espécies Seleccionadas para mamíferos marinhos com demasiada informação geral sobre cada espécie e pouco relevante para a avaliação. O texto enumera critérios que não são usados na madeira (ex: P41 – “A avaliação desta espécie concentra-se na taxa de captura acidental (D1C1) e na sua abundância (D1C2) e a</p>	<p>1-Os habitats seleccionados, embora ainda não sejam representativos de toda da subdivisão, seguiram critérios que priorizam as áreas de reserva como áreas altamente sensíveis a impactes antropogénicos. Já foi iniciada a implementação de uma monitorização e mapeamento estandardizado e coerente para as regiões costeiras que suportaram a avaliação e determinação do BEA dos habitats para o segundo ciclo.</p> <p>2-No âmbito de um projeto MarSP, foi efetuado um state of the art do conhecimento de habitats bentónicos e ecossistemas para a subdivisão da Madeira (2019), sendo que foi comprovada a não existência de informação/indicadores estandardizada que possam produzir uma análise minimamente robusta sobre o tema.</p> <p>3-A designação de nomes da lista de espécies de aves foi corrigida.</p> <p>4-A informação geral apresentada é fundamental para a contextualização da consulta pública. A referência a outras subdivisões foi eliminada.</p> <p>5-Na Descrição Geral das espécies seleccionadas para mamíferos marinhos, a informação geral é de contextualização para a consulta pública, sendo que os critérios enumerados são para a sub-região Macaronésia, sendo que os resultados apresentados correspondem apenas à subdivisão da Madeira.</p> <p>6-A informação sobre espécies que não foram seleccionadas para a subdivisão Madeira foi</p>

CONTRIBUTO	PONDERAÇÃO E FUNDAMENTAÇÃO
<p>monitorização é realizada utilizando transetos lineares com a metodologia de “métodos de Distance sampling” nos três arquipélagos da Macaronésia.” Quando na tabela D-5 só refere o DIC5). Para a Madeira são selecionadas oito espécies como indicadoras, mas não é clara a necessidade de incluir as oito espécies no contexto dos critérios específicos apresentados (ex. Cada uma das espécies representar diferentes ambientes ou níveis tróficos).</p> <p>6- Não é clara a razão para incluir na Descrição Geral das Espécies Selecionadas da parte D para a subdivisão Madeira, informação e descrição de espécies que não foram selecionadas como indicadoras na Madeira (ex. Chelonia mydas).</p> <p>7- A Secção Resultados (Aves Marinhas) não apresenta resultados relevantes no âmbito dos diversos critérios listados e para o período de avaliação em causa. esta secção é bastante extensiva no enumeração e descrição de características das espécies indicadoras, no entanto, em muitos casos não dispõe de dados (no contexto dos diferentes critérios) referentes ao período de avaliação (2012-2018). Sugerimos que se apresentem dados (ex. tabelas, gráficos)</p> <p>8- Secção de avaliação de BEA (Aves Marinhas): na sequência de comentários anteriores, esta secção revela que há poucos resultados relevantes para os critérios de avaliação para muitas das espécies escolhidas.</p> <p>9- A Secção Resultados (Mamíferos marinhos) poderia apresentar os resultados disponíveis de forma gráfica ou em tabela e excluir informação que não constitui “Resultados) como descrições de pressões ou status IUCN.</p> <p>10- Secção Avaliação de BEA (mamíferos marinhos): Espécies para as quais não existem dados relevantes no âmbito dos critérios de avaliação definidos para o período 2012-2018 poderiam ser excluídas desta avaliação. Para M. Monachus os dados apresentados deveriam ser explicados em</p>	<p>retirada do texto.</p> <p>7-A escassez de informação sobre as espécies indicadoras de aves utilizando metodologias coerentes e standardizadas para a sub-região da Macaronésia será sistematicamente incrementada através da implementação dos programas estabelecidos e apresentados.</p> <p>8-A secção de avaliação de BEA para aves marinhas não apresenta resultados relevantes pelas razões já acima explícitas.</p> <p>9- A Secção Resultados (Mamíferos marinhos) inclui informação introdutória para o enquadramento dos resultados. Não tendo sido efetuada qualquer alteração.</p> <p>10- Secção Avaliação de BEA (mamíferos marinhos) a identificação de espécies e respetivos indicadores constituem-se per si como resultados da implementação da DQEM durante o período 2014-2018. Os resultados para M. monachus apresentados em 2014 e em 2020 não são comparáveis em termos metodológicos. A tabela D-27 foi corrigida.</p> <p>11-Na secção Resultados (Répteis marinhos) o título foi corrigido.</p> <p>12-Na secção Avaliação de BEA (Repteis marinhos, os resultados serão obtidos pela implementação dos programas de monitorização estabelecidos a nível sub-regional.</p> <p>13-Não são avaliadas espécies de Peixes e/ou Cefalópodes no âmbito do D1 por não existirem dados sobre estas unidades biológicas.</p> <p>14- A avaliação de critérios do D1 não são os mesmos que os do D3. Reformulou-se o texto de acordo.</p> <p>15- Critério Primário DIC6 passou a ser referido na Introdução ao D1.</p> <p>16- Texto revisto.</p>

CONTRIBUTO	PONDERAÇÃO E FUNDAMENTAÇÃO
<p>mais detalhe e enquadrados numa comparação entre o período atual e o anterior. A tabela refere 124 indivíduos e no texto refere, para 2019, 24 indivíduos. A tendência crescente apresentada para nº de indivíduos deverá ser consistente com o texto (os números apresentados sugerem um decréscimo de 30-40 para 24 indivíduos).</p> <p>11- Secção Resultados (Repteis marinhos): Não apresenta resultados.</p> <p>12- Secção Avaliação de BEA (Repteis marinhos): não existem dados de referência nem dados atuais para D1C1.</p> <p>13- Não são avaliadas espécies de Peixes e/ou Cefalópodes no âmbito do D1.</p> <p>14- A avaliação de critérios do D1 não são os mesmos que os do D3 e não podem ser substituídos pelos critérios e indicadores incluídos na avaliação do D3. A inclusão de peixes e/ou cefalópodes no D1, quando existe um descritor específico para espécies comerciais reflete a necessidade de uma avaliação independente.</p> <p>15- Critério Primário D1C6 não é avaliado nem é referido ou apresentada justificação para não ser avaliado.</p> <p>16- Parte D Madeira, P40. Formatar os superíndices (9, 10). Que é o referido como superíndice '12'? (em D1C5-Secundario)</p>	
<p>Parte D – Madeira, L780 Na Tabela D-53 que estão estabelecidos os Critérios e os seus elementos para Comunidades de macrófitas e de macrofauna, nomeadamente relacionados com os efeitos negativos do enriquecimento em nutrientes. A transparência estaria também afetada pelas plumas de sedimento (não só nutrientes). Se a amostragem for efetuada depois de grande chuva poderá haver resultados diferentes</p>	<p>A amostragem foi efetuada de forma aleatória seguindo protocolos standardizados e não em períodos específicos, tal como em períodos de chuva intensa.</p>
<p>Parte D – Madeira, Pagina 221 As comunidades de macroalgas oportunistas, macrofitas e macrofauna não foram avaliados só caracterizadas de forma</p>	<p>Não existe informação sistemática de monitorização das comunidades de macroalgas.</p>

CONTRIBUTO	PONDERAÇÃO E FUNDAMENTAÇÃO
local e limitada no âmbito de estudos de impacto ambientais (e.g. construção de cais, praias artificiais, dragagens)	
Parte D – Madeira Recalcar a importância do mapping para proteção dos hot spots de biodiversidade, e.g. fundos de maerl...	Integrado
Parte D – Madeira, Tabela D-83, Necessidade de maior frequência na amostragem da praia de Seixal	Proposta para ponderação futura (PMo/PMe)
Parte D – Madeira D2 O documento, na página 136, faz referência a águas de lastro como possível vector de introdução de NIS na Madeira. Apesar das águas de lastro serem consideradas mundialmente um dos principais vetores de introdução de NIS, no arquipélago da Madeira, até ao momento, não há qualquer estudo científico que tenha avaliado o real impacto deste vector na introdução de NIS. Como tal, esta afirmação poder induzir o leitor em erro.	Integrado
Parte D – Madeira D2 O documento revela que aumento de NIS se deve a um maior esforço de amostragem durante o período de avaliação. Apesar desta avaliação fazer sentido, não pode ser descartada também a possibilidade de o número de NIS estar mesmo a aumentar tendo em conta outros fatores (alterações climáticas, tráfego marítimo, isco vivo, lixo marinho, etc). É de enorme importância sublinhar que os dados que estão atualmente disponíveis dependem de trabalhos científicos e que como tal têm limitações do ponto de vista comparativo pois estão dependentes do esforço (i.e., se há mais ou menos projetos de investigação), e que as futuras implementações de programas oficiais de monitorização poderão contribuir para minimizar possíveis erros, contribuindo para uma maior 'standardização', mas é também uma oportunidade para sugerir a criação de programas de monitorização financiados. É	Integrado

CONTRIBUTO	PONDERAÇÃO E FUNDAMENTAÇÃO
absolutamente pertinente e urgente a criação de um programa de monitorização amplo de NIS na RAM, mas com financiamento	
Parte D – Madeira D2, A Lista de NIS na página 136 encontra-se com uma série de erros e imprecisões.	Texto revisto.
Parte D – Madeira D2, página 138, Não nos parece que possa estar em BEA, tendo em conta que há um aumento de 30% de NIS no período de avaliação.	Os dados a serem adquiridos no próximo ciclo de avaliação poderão esclarecer se o aumento de espécies listadas em 30% corresponde ou não à entrada dessas mesmas espécies entre 2014 e 2018. Pelo que se mantém a avaliação.
Parte D – Madeira D2, Página 138 Repetição de parágrafos da página anterior “Relativamente ao critério primário D2C1...”	Texto revisto.
Parte D – Madeira D2, página 139 O documento refere que as estimativas de abundância de uma espécie são insuficientes, quase inexistentes. Os trabalhos do MARE-Madeira apresentam dados de abundância nas marinas da RAM.	Texto revisto.
Parte D – Madeira D2, Página 139 O documento refere que se verificam descontinuidades temporais. Em rigor, os trabalhos do MARE-Madeira iniciaram-se em 2013 com uma monitorização de todas as marinas da RAM. Têm-se procedido a amostragens a cada 3 meses desde então.	Integrado
Parte D – Madeira D2, Página 140, metas e indicadores. Devem-se melhorar as condições de implementação de programa de monitorização de NIS e alargar estas monitorizações para fora das marinas.	Proposta para ponderação futura (PMo/PMe)
Parte D – Madeira D10C1, ORLA COSTEIRA - Desde 2017, no âmbito do projeto PLASMAR, tem sido realizada uma identificação e avaliação da presença de lixo marinho em 4 praias da RAM de acordo com a metodologia definida pela Convenção OSPAR (OSPAR Commission, 2010). Nestes locais e numa extensão de 100 metros de praia, o lixo depositado foi recolhido e identificado, confirmando o plástico como o item mais encontrado (46.3%) (Álvarez, S. et al., 2020, in review)	Informação a ser utilizada no próximo ciclo de avaliação

CONTRIBUTO	PONDERAÇÃO E FUNDAMENTAÇÃO
<p>Parte D – Madeira D10C1, COLUNA DE ÁGUA No âmbito do Projecto CleanAtlantic, a equipa do MARE-Madeira está envolvida em amostragens de macro lixo flutuante. No entanto, estes dados estão ainda em fase de processamento.</p>	<p>Informação a ser utilizada no próximo ciclo de avaliação</p>
<p>Parte D – Madeira D10C2, ORLA COSTEIRA - Desde 2017, no âmbito do projeto PLASMAR, tem sido realizada uma identificação e avaliação da presença de microplásticos em 5 praias da RAM seguindo a metodologia proposta pela DQEM (MSFD Technical Subgroup on Marine Litter, 2013) com algumas adaptações (Herrera et al., 2018). Os 5 locais amostrados confirmaram a presença de microplásticos (Álvarez, S. et al., 2020, in review). No âmbito também do projeto PLASMAR, realizou-se uma campanha de monitorização de microplásticos em 5 locais da RAM entre o ano 2018-2019 (dados ainda sem publicar).</p>	<p>Informação a ser utilizada no próximo ciclo de avaliação</p>
<p>Parte D – Madeira D10C2, COLUNA DE ÁGUA Em 2017, no âmbito do projeto PLASMAR e organizado pelo Observatório Oceânico da Madeira (OOM), foi realizada uma campanha de recolha de amostras na zona SE da ilha da Madeira (Herrera, et al, 2020, in press). Assim, foi possível fazer uma primeira caracterização da abundância de microplásticos na costa sul da ilha da Madeira (ver figura em baixo (extraída de Herrera, et al, 2020, in press). Em 2018, no âmbito do projeto PLASMAR e organizado pelo OOM, foi realizada uma campanha de recolha de amostras na zona S-SW da ilha da Madeira (dados ainda sem publicar). - Durante o ano 2019, foi realizada uma monitorização mensal com recolha de amostras de microplásticos no âmbito de projeto de doutoramento de uma aluna do MARE-Madeira (Annalisa Sambolino). Estes dados encontram-se ainda em processamento.</p>	<p>Informação a ser utilizada no próximo ciclo de avaliação</p>
<p>Parte D – Madeira D10, Referências a serem incorporadas.</p>	<p>Texto revisto</p>

CONTRIBUTO	PONDERAÇÃO E FUNDAMENTAÇÃO
<p>Parte B – Madeira, Na tabela B-2: inclusão do impacto indireto sobre as aves marinhas; tabela B-5: inclusão dos descritores D1 e D4 na componente biológica; tabela B-7: deveria ser considerado o D1 na componente física, uma vez que a presença de infraestruturas relacionadas com a aquicultura pode levar à colisão de aves. Recomenda-se a necessidade de avaliação de interação e impacto; tabela B-8: sugerimos a inclusão dos descritores D4, na componente biológica, visto a dispersão de NIS poder afetar toda a cadeia trófica; tabela B-9: na componente biológica sugerimos a inclusão do descritor D4, uma vez que a presença de NIS pode afetar toda a cadeia trófica; tabela B-10, deverá ser feita referência às aves marinhas; tabela B-11: importa incluir a avaliação de impacto da visitação nos procellariiformes.</p>	<p>Os descritores relacionados identificados são aqueles que estão diretamente ligados às pressões e não aos impactos, pelo que esta contribuição não foi incorporada.</p>
<p>Parte D - Madeira D1, No TEMA: Grupos de espécies de aves, mamíferos, répteis, peixes e cefalópodes marinhos: ao longo do capítulo é recorrente a inclusão de dados dos Açores. No caso do garajau-comum, por exemplo, deverá se acrescentada a informação sobre a população nidificante em Porto Santo, Desertas e Selvagens.</p>	<p>Integrado</p>
<p>Parte D – Madeira D1, Ao referenciar os nomes comuns das espécies de aves marinhas, deverá ser feita a referência aos nomes comuns na Madeira e não os dos Açores.</p>	<p>Texto revisto.</p>
<p>Parte D – Madeira D1, Na definição do Critério D1C1: taxa de captura accidental é feita referência do Programa POPA, programa que decorre nos Açores.</p>	<p>Texto revisto.</p>
<p>Parte D – Madeira D1, Relativamente ao critério D1C3: não obstante um maior número de visitas conferir maior robustez aos dados, de acordo com a metodologia Mystic Seas II, foram estipuladas um mínimo de 2 visitas, 1 na incubação e 1 após a eclosão, em locais sem</p>	<p>Integrado</p>

CONTRIBUTO	PONDERAÇÃO E FUNDAMENTAÇÃO
predadores introduzidos e visitas regulares em colónias com predadores introduzidos.	
Parte D – Madeira D1, No que concerne à Determinação e Avaliação do BEA, é referida a inexistência de dados para a abundância, sucesso reprodutor de alma-negra, cagarra e pintainho. Sugerimos a inclusão dos dados obtidos no Mystic Seas II, onde foram determinados dados para estas espécies. A freira-da-Madeira, quer a freira-do-Bugio são alvo de programas de monitorização implementados pelos Instituto de Florestas e Conservação da Natureza, havendo informação disponível para os descritores destas espécies.	Integrado
Parte D – Madeira D10, Incluir a informação disponível sobre a presença de microplásticos em aves marinhas (46% em <i>Pelagodroma marina hypoleuca</i> , de acordo com Catry et al. 2010)	Integrado
Os Programas de Monitorização e Medidas carecem de um plano de responsabilização das entidades envolvidas no processo, bem como da atribuição de competências a cada uma delas.	A responsabilidade e competência das várias entidades encontra-se estipulada no Decreto-Lei n.º 108/2010, de 13 de outubro, na sua atual redação.
Falta de financiamento dirigido aos programas de monitorização.	Proposta para ponderação futura (PMo/PMe)

## Metas

CONTRIBUTO	PONDERAÇÃO E FUNDAMENTAÇÃO
As metas estabelecidas para alguns descritores são claramente insuficientes (e.g. D1, D3, D4).	O contributo não apresenta qualquer proposta de metas para ponderação.
Na meta ABIPT-T5-D1Cont, deverá ser incluído nas observações que o foco de intervenção é a gestão das atividades humanas, no sentido de reduzir a disponibilidade de alimento de origem antropogénica.	Proposta para ponderação futura (PMo/PMe)

**Outros**

CONTRIBUTO	PONDERAÇÃO E FUNDAMENTAÇÃO
Subsidiar a obtenção de cartão de patrão local.	Fora do âmbito.
Não é reconhecido ao Principado da Pontinha a condição de jure de direito internacional público.	Fora do âmbito.

## FICHA TÉCNICA

### Coordenação Geral

José Manuel Marques Ana Paula Simão	Direção-Geral dos Recursos Naturais, Segurança e Serviços Marítimos
----------------------------------------	---------------------------------------------------------------------

### Equipa Técnica

Joana Otero Vera Lopes	Direção-Geral dos Recursos Naturais, Segurança e Serviços Marítimos
Gilberto Carreira Vanda Carmo Sofia Garcia Marco Santos Paulo Miranda Joana Miodonski José Macedo Maria Magalhães	Direção Regional dos Assuntos do Mar
José Augusto Soares de Sousa Carvalho Nadia Micaela Gomes Coelho Pedro Miguel Correia Sepulveda Joao Teotonio Rocha Aveiro Rogério Manuel Roberto Murilhas Vitor Jose Camara Jorge Carolina Jardim Santos Dília Maria Gois Gouveia Menezes Rosa Maria Cordeiro Pires Neide Natacha Frango Gouveia Joao Manuel Mendes Henriques Delgado Duarte Rafael Manica Nunes	Direção Regional do Ordenamento do Território e do Ambiente
Miriam Tuaty Guerra Ana Moreno Miguel Caetano Teresa Moura Cátia Bartilotti Patrícia Gonçalves Hugo Mendes Marta Nogueira Alexandra D. Silva Mário Mil-Homens Joana Raimundo Clara Lopes	Instituto Português do Mar e da Atmosfera (Descritores 1 a 10)
Conceição Santos Vanda Dores	Direção-Geral de Política do Mar

Estratégia Marinha

Relatório de Ponderação

Diretiva Quadro Estratégia  
Marinha

Maio 2020